

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1266



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.716, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 607, de 24 de março de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a servidora **ANA LUCIA GODOY DO CARMO**, matrícula 143, ocupante do efetivo de ENCARREGADO DE PESSOAL, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.717, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 706, de 08 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a servidora **DAIANE ALEXANDRE DOMINGUES**, matrícula 2654, ocupante do efetivo de ENFERMEIRO, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 033/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2026 - PROCESSO nº 038/2026. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO, ACESSÍVEL VIA QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E DIAGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, ALÉM DE MANUTENÇÃO MENSAL COM DISPONIBILIZAÇÃO SEM RESTRIÇÃO, VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA TODO OS MUNICÍPIES, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO, POPULAÇÃO EM GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). **Assinatura do contrato:** 09 de abril de 2026. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 15 de abril de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 034/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2026 - PROCESSO nº 037/2026. OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE POLÍTICA E GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA À GESTÃO DO SUAS, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES, APOIO AO CONTROLE SOCIAL, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PLANEJAMENTO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS FUNDOS VINCULADOS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** APOIOPUS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais). **Assinatura do contrato:** 13 de abril de 2026. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 15 de abril de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.